

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.527.552/0001-49**

Pelo presente instrumento particular, a **BRASIL PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.527.552/0001-49 ("Fundo"), delibera e resolve, considerando que até a presente data o Fundo ainda não tem nenhum investidor, por alterar determinadas disposições do regulamento do Fundo para atender às exigências formuladas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do Ofício B3/SCF nº 114/2019, emitido pela B3 em 22 de outubro de 2019, de forma a prever uma única classe de cota, tendo em vista que a diferenciação entre cotas A e cotas B anteriormente prevista no regulamento do Fundo não pode ser operacionalizada pela B3 no mercado secundário.

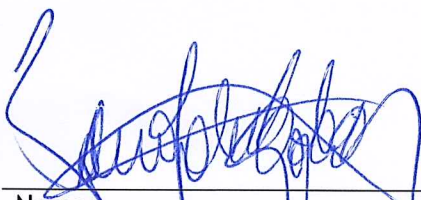
São Paulo, 04 de novembro de 2019.

[Assinaturas seguem na próxima página]



[PÁGINA DE ASSINATURA DO “INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019]

BRASIL PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO



Nome:
Cargo: Rodrigo Godoy
Diretor

Nome:
Cargo: VITOR DELDUQUE
Procurador

ANEXO A

**REGULAMENTO DO
VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

